



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 25/05/2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho, e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues, Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de estudante em desfavor de docente da FACED (Processo 23067.010916/2016-74).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão deliberou ao Secretário Executivo da Comissão fazer diligência junto ao denunciante, bem como, memorando ao Reitor sobre a denúncia, consultando se está sendo feito algo em favor do denunciante, por se sentir inseguro e acuado em ambiente acadêmico. **II- Denúncia de servidor da Casa Amarela Euselio Oliveira (Processo 23067.007030/2016-43).** Após leitura da denúncia e discussão, a comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **III- Denúncia de estudante em desfavor de docente do Curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Processo 23067.007300/2016-16).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela aprovação de abertura de Processo Apuração Ética, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **IV - Denúncia de docente do Centro de Humanidades em desfavor de tec-adm. do Depto de Letras-Libras (Processo 23067.003934/2016-08).** Após leitura da manifestação do denunciado não aceitando a proposição desta Comissão para assinar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, a Comissão deliberou, tendo em vista os elementos constantes do procedimento preliminar e verificando não estarem presentes, na manifestação, fatos novos em termos de conduta ética, por converter o procedimento preliminar, em Processo de Apuração Ética, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações para cumprimento do rito processual. **V - Denúncia de técnico-administrativo em desfavor de docente (Processo 23067.004869/2016-20).**

COMUNICAÇÕES: A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia __/06/2016, às nove horas. O Secretário-Executivo informou que as docentes, Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Helena Serra Azul Monteiro, justificaram suas ausências por motivo de força maior. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 25 de maio de 2016.